



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL Nº 10/2022

Abertura de inscrição de seleção de projetos apresentados pelos profissionais do magistério (professor (a) e supervisor (a) escolar) para atuar em disciplinas eletivas a serem ofertadas para o ensino fundamental: anos iniciais e finais, durante o período do 2º semestre do ano letivo de 2022 nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA- ES, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente edital de seleção de **projetos para as Disciplinas Eletivas** a serem ofertadas no Segundo Semestre do ano de 2022, para as turmas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança, ES, em cumprimento às exigências legais com a implantação da nova organização curricular do Ensino Fundamental no Município.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As matrículas nas Disciplinas Eletivas são obrigatórias para cada estudante, porém cada escola ofertará múltiplas possibilidades de disciplinas, dentre as quais todos os alunos de cada turno participarão da escolha por meio do voto, e uma única disciplina, a mais votada, será cursada por todos os alunos do turno, exceto os que optaram pela disciplina de Ensino Religioso.

1.2 As Disciplinas Eletivas oferecem a possibilidade de diversificação das experiências escolares e de expansão de estudos relativos às áreas de conhecimento contempladas na Base Nacional Comum Curricular, sempre em articulação com os interesses dos alunos.

1.3 As disciplinas Eletivas serão ofertadas para todas as turmas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Boa Esperança – ES, no ano de 2022.

1.4 Será destinada uma aula semanal para a disciplina Eletiva, conforme a Organização Curricular do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Boa Esperança – ES, sendo esta computada na carga horária total do aluno, referente ao ano letivo.

1.5 No horário destinado à aula da Disciplina Eletiva, a turma será organizada em dois ambientes, em um dos ambientes ficarão os alunos que cursarão a disciplina Eletiva e em outro espaço, os que cursarão Ensino Religioso, conforme a opção feita pela família no ato da matrícula.

1.6 As Disciplinas de Eletivas deverão ser ministradas preferencialmente por professores da própria unidade de ensino, podendo ser aberta a profissionais de outras escolas, de acordo com os interesses da municipalidade.

1.7 O professor(a) /Supervisor(a) Escolar que tiver seu projeto selecionado terá sua carga horária estendida para ministrar a disciplina Eletivas.

1.8 Caso o Professor(a) /Supervisor(a) Escolar possua 25h em um turno ele só poderá apresentar projeto no turno contrário.

1.9 Não será permitido que o Professor(a) ou supervisor(a) Escolar se exime de qualquer horário de aula/planejamento anteriormente contratado para assumir Disciplinas Eletivas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de protocolo dos projetos, no período de **06/06/22 a 30/06/2022**, na recepção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no horário de 7 às 16 horas.

2.2 O projeto deverá ser entregue em envelope lacrado, com a ficha do **anexo I** deste edital devidamente preenchida e colada no verso do envelope.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

2.3 O projeto da Disciplina **Eletivas – Semestre II** – deverá conter os seguintes itens:

- **Título;**
- **Disciplinas abordadas;**
- **Competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)** (conforme apêndice A) e/ou outras;
- **Temas Integradores da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)** (conforme apêndice B);
- **Justificativa e Objetivos;**
- **Habilidades e Competências a serem desenvolvidas (BNCC e/ou outras);**
- **Conteúdo programático;**
- **Metodologia/ recursos didáticos necessários;**
- **Avaliação;**
- **Referências Bibliográficas;**
- **Cronograma** (conforme apêndice C).
- O professor ou Supervisor(a) Escolar que teve seu projeto selecionado no 1º Semestre poderá participar da nova seleção, inscrevendo o seu projeto de continuação da disciplina-fase 2, ou concorrer com outro tema.

3 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 3.1** Clareza dos objetivos e aplicabilidade do projeto;
- 3.2** Dinâmica de trabalho proposto;
- 3.3** Relevância do projeto para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes;
- 3.4** Viabilidade pedagógica, social e econômica do projeto;
- 3.5** Contextualização do projeto com a etapa, modalidade de ensino e realidade da escola/dos(as) estudantes;
- 3.6** Impacto social e pedagógico do projeto;
- 3.7** Inovação e potencialidades do projeto;
- 3.8** Coesão e sequenciação das partes do projeto.

4 DO RESULTADO

- 4.1** Os projetos serão avaliados e selecionados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 4.2** A divulgação dos resultados acontecerá no dia **05/07/2022** via ofício enviado às escolas com os resultados dos projetos selecionados.
- 4.3** As escolas deverão realizar o momento de apresentação e escolha dos projetos até o dia **15/07/2022**, pois no retorno do Recesso Escolar (26/07/2022) já deverão ser lecionadas as disciplinas Eletivas referente ao 2º Semestre de 2022.

Boa Esperança – ES, 01 de junho de 2022.

ROBERTO TELAUI

Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 6.818/2021, de 11/01/2021



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

PROJETO ELETIVAS – 2º SEMESTRE 2022

FICHA PARA COLAR NO ENVELOPE

Nome do professor:

Contato telefônico:

Escola(as) de atuação:

Título do projeto:

Disciplinas envolvidas:

Etapa do Ensino Fundamental em que o projeto será desenvolvido:

Anos Iniciais

Anos Finais

Data de entrega: _____

Assinatura do(a) autor(a) do projeto



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com | www.boasesperanca.es.gov.br

ANEXO II

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 01/06/2022 , no site www.boasesperanca.es.gov.br .
INSCRIÇÃO	No período de 05/06/22 a 30/06/2022 , na recepção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no horário de 7 às 16 horas.
CLASSIFICAÇÃO	Dia 05/07/2022 , via ofício enviados às escolas, com os resultados dos projetos selecionados.
EXPOSIÇÃO DO PROJETO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR	De 07/07 à 15/07 exposição do projeto para apreciação e escolha dos(as) estudantes.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

APÊNDICE A - COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC (Base Nacional Comum Curricular):

Conhecimento; Pensamento científico, crítico e criativo; Repertório Cultural; Comunicação; Cultura Digital; Trabalho e Projeto de vida; Argumentação; Autoconhecimento e Autocuidado; Empatia e cooperação; Responsabilidade e Cidadania

APÊNDICE B - TEMAS INTEGRADORES DA BNCC (Base Nacional Comum Curricular):

TI01 Direito da Criança e do Adolescente; TI02 Educação para o Trânsito; TI03 Educação Ambiental; TI04 Educação Alimentar e Nutricional; TI05 Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso; TI06 Educação em Direitos Humanos; TI07 Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; TI08 Saúde; TI09 Vida Familiar e Social; TI10 Educação para o Consumo Consciente; TI 11 Educação Financeira e Fiscal; TI 12 Trabalho, Ciência e Tecnologia; TI 13 Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; TI 14 Trabalho e Relações de Poder; TI 15 Ética e Cidadania; TI 16 Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; TI 17 Povos e Comunidades Tradicionais; TI18 Educação Patrimonial; TI19 Diálogo Intercultural e Inter-religioso.

APÊNDICE C – CRONOGRAMA DE AÇÃO:

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	